



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

DESPACHO Nº 372/2026 - PROAD (11.01.08)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Cruz das Almas-BA, 05 de Outubro de 2026

Ao

Núcleo de Gestão de Planejamento de Compras,

Considerando as informações constantes nos autos e o encaminhamento para aquisição de **bebedouro industrial de 50 litros**, destinado a atender às necessidades do Centro de Ciência e Tecnologia em Energia e Sustentabilidade - CETENS/UFRB;

Considerando que o valor estimado da contratação se encontra dentro do limite estabelecido para contratação direta;

AUTORIZO o prosseguimento do processo para realização de Dispensa Eletrônica, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, observados os procedimentos e requisitos aplicáveis à contratação direta, em especial aqueles previstos na regulamentação vigente.

Encaminhem-se os autos ao setor competente para adoção das providências necessárias à realização do procedimento.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 05/10/2026 14:58)

EMERSON FRANCO SANTA BARBARA

Matrícula: 1730996

Processo Associado: 23007.00018795/2026-89

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sistemas.ufrb.edu.br/documentos/> informando seu número: **372**, ano: **2026**, tipo:
DESPACHO, data de emissão: **05/10/2026** e o código de verificação: **20d1eb0de2**